



ATA N.º 1

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, pelas 9h30m, reuniu, pela primeira vez, no Edifício da Biblioteca Nacional, Campo Grande, n.º 83 – 1º em Lisboa, sede da Direção Geral das Artes (doravante DGArtes), a Comissão de Apreciação nomeada para a apreciação das candidaturas ao procedimento de atribuição de apoios diretos às artes na área de Cruzamentos Disciplinares, nos termos previstos no artigo 12º do Decreto-Lei nº 225/2006 de 13 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 196/2008 de 6 de outubro (Regime Jurídico de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado, doravante abreviadamente "RJAAFE") e no artigo 5º do Regulamento das Modalidades de Apoio Direto às Artes, aprovado como anexo I à Portaria n.º 1204-A/2008 de 17 de outubro, alterada e republicada em anexo à Portaria nº 1189-A/2010, de 17 de novembro (doravante, abreviadamente "Regulamento"), conforme aviso n.º 15486-C/2012, publicado em Diário da República n.º 223/2.ª série, de 19 de novembro de 2012, tendo estado presentes todos os membros da Comissão, a saber: Heitor Alvelos, Gonçalo Castro, Teresa Simas e Maria José Veríssimo, enquanto técnica da DGArtes.

Estando todos os membros presentes, a Presidente da Comissão de Apreciação considerou regularmente aberta a sessão, verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação, por esta Comissão, dos seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Eleição do Secretário da Comissão de Apreciação;

Ponto Dois – Entrega das candidaturas a todos os membros da Comissão e definição dos princípios gerais e metodologia a adotar na apreciação das candidaturas;

Ponto Três – Dar início à apreciação e avaliação das candidaturas.

Após a abertura da reunião, a presidente da Comissão de Apreciação colocou à discussão e deliberação os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Eleição do Secretário da Comissão de Apreciação:

No que concerne ao Ponto Um da Ordem de Trabalhos, a Presidente da Comissão suscitou a necessidade de se proceder à eleição de um Secretário da Comissão de Apreciação, a eleger pelos membros que a compõem, a quem compete, nos termos do artigo 14º do Código de Procedimento Administrativo, lavrar as atas das reuniões da Comissão.



Relativamente a este ponto, após debate, foi proposta a eleição como Secretário da Comissão de Apreciação o elemento da Comissão, Maria José Verissimo. Tendo sido posta à votação tal eleição, foi o mesmo eleito pela unanimidade dos votos.

Ponto Dois – Entrega das candidaturas a todos os membros da Comissão e definição dos princípios gerais e metodologia a adotar na apreciação das candidaturas:

Neste âmbito, e perante a listagem das 23 candidaturas admitidas a concurso, a Comissão deliberou proceder à apreciação dos projetos das entidades dividindo as mesmas em grupos correspondentes à região para a qual submeteram a sua candidatura.

Ponto Três: Dar início à apreciação e avaliação das candidaturas:

Entrando na análise do Ponto Três da Ordem de trabalhos, a Presidente da Comissão iniciou por expor os procedimentos de apreciação e avaliação das candidaturas recebidas.

A Presidente da Comissão começou por explicar que compete à Comissão de Apreciação proceder à apreciação das candidaturas, devendo os membros que compõem tal órgão, nos termos do artigo 10º nº 1 do Regulamento, deliberar especificadamente sobre o seguinte:

Deliberar sobre a avaliação de cada candidatura;

Deliberar sobre os totais de pontuação obtida em cada critério, por cada candidatura;

Deliberar sobre o montante de apoio a conceder às candidaturas selecionadas.

Ainda neste ponto, a Presidente da Comissão começou por recordar que na apreciação e avaliação das candidaturas, ao abrigo do artigo 12º do RJAAFE e artigo 7º do Regulamento, a Comissão de Apreciação terá de ponderar e avaliar os seguintes critérios, relativamente a cada candidatura (densificados pelos parâmetros definidos no Regulamento):

Qualidade artística do programa de atividades;

Relevância do percurso artístico e profissional das equipas;

Consistência do projeto de gestão e de comunicação;

Capacidade de gerar receitas próprias e angariar financiamentos e outros apoios, é "aferida pela percentagem de montante solicitado em relação ao orçamento global de despesas", indicada pelas entidades candidatas nas suas previsões orçamentais. A Comissão fez boa-fé nas percentagens aferidas – dado que era obrigatória a comprovação documental de apoios e financiamentos (sublinea ii) da alínea c) do número 2 do artigo 4.º do Regulamento) – e considerou para o cálculo, no caso de candidaturas a apoio bienal ou



quadrienal, a média dos dois ou quatro anos em referência.

Razoabilidade do montante solicitado, tendo em consideração os indicadores constantes do aviso de abertura e as características da candidatura;

No que concerne aos critérios referidos nas alíneas a), b), c) e e) supra, os mesmos terão de ser pontuados, numa escala de 0 a 10, por cada um dos membros da comissão, sendo a pontuação mais elevada correspondente à maior adequação da candidatura ao critério em análise.

Prosseguindo na análise dos indicadores, foi lembrado que o critério referido na alínea d) supra é pontuado de acordo com o seguinte escalonamento:

Abaixo de 20 % — 10 pontos;

Entre 21 % e 40 % — 8 pontos;

Entre 41 % e 60 % — 6 pontos;

Entre 61 % e 80 % — 4 pontos;

Entre 81 % e 90 % — 2 pontos;

Acima dos 91 % — 0 pontos.

Por fim, compete à Comissão apreciar e valorar a aplicação dos seguintes fatores de majoração, para efeitos de avaliação de cada candidatura:

A circulação regular no território nacional;

A circulação internacional;

A existência de serviço educativo;

O acolhimento regular de projetos ou entidades emergentes;

O exercício da atividade ou das atividades maioritariamente fora do concelho de Lisboa.

Como exposto pela Presidente da Comissão, à verificação de cada um dos fatores de majoração indicados correspondem 4 pontos, sempre que as candidaturas, de forma justificada, os demonstrem. Neste sentido, a Comissão concordou em especificar que, em relação aos fatores "circulação regular no território nacional, "existência de serviço educativo" e "acolhimento regular de projetos ou entidades emergentes" não seria atribuído no caso de a atividade revestir um carácter pontual ou no caso de esta não ser comprovada pela calendarização das atividades.

No que se refere ao fator "circulação internacional" não seria considerada a efetiva presença, mesmo que episódica, em espaços de apresentação no estrangeiro, desde que ação esteja



objetivamente calendarizada no programa de atividades da candidatura e passível de comprovação documental.

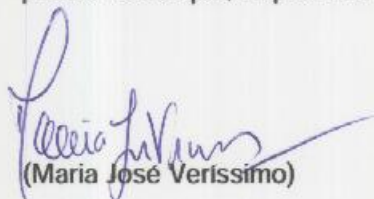
Em relação aos fatores n.º 1 e 2, a Comissão deliberou que não seriam consideradas atividades equivalentes à circulação nacional e internacional, as edições, publicações, registos ou gravações, em qualquer suporte, em virtude da sua distribuição e difusão.

Quanto ao último dos fatores de majoração supra, a Comissão quis estabelecer que se entende por "maioritariamente" todos os casos nos quais metade e mais uma das atividades propostas decorram fora do concelho de Lisboa.

No que diz respeito à admissibilidade das candidaturas, a mesma foi objeto de verificação pelos serviços da DGArtes, que disponibilizou uma relação das candidaturas admitidas e excluídas.

Expostos os critérios regulamentares e formas de avaliação das candidaturas, a Presidente da Comissão determinou que se entrasse na apreciação e avaliação das candidaturas, iniciando os trabalhos pela região de Lisboa.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão agendou nova reunião para o dia 7 de março de 2012 e deu por encerrada a primeira reunião de trabalho, cerca das 15 horas, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.



(Maria José Veríssimo)

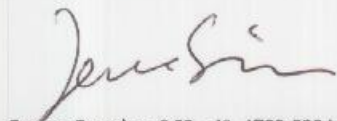


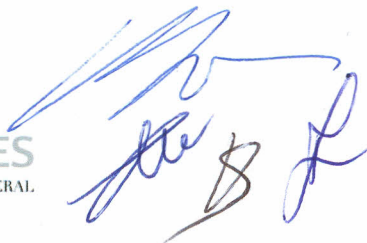
(Gonçalo Castro)



(Heitor Alvelos)

(Teresa Simas)





ATA N.º 2

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, pelas 12 horas, reuniu, pela segunda vez, no Edifício da Biblioteca Nacional, Campo Grande, n.º 83 – 1º em Lisboa, sede da Direção Geral das Artes (doravante DGArtes), a Comissão de Apreciação nomeada para a apreciação das candidaturas ao procedimento de atribuição de apoios diretos às artes na área de Cruzamentos Disciplinares, nos termos previstos no artigo 12º do Decreto-Lei n.º 225/2006 de 13 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 196/2008 de 6 de outubro (Regime Jurídico de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado, doravante abreviadamente "RJAAFE") e no artigo 5º do Regulamento das Modalidades de Apoio Direto às Artes, aprovado como anexo I à Portaria n.º 1204-A/2008 de 17 de outubro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 1189-A/2010, de 17 de novembro (doravante, abreviadamente "Regulamento"), conforme aviso n.º 15486-C/2012, publicado em Diário da República n.º 223/2.ª série, de 19 de novembro de 2012, tendo estado presentes todos os membros da Comissão, a saber: Heitor Alvelos, Gonçalo Castro, Teresa Simas e Maria José Veríssimo, enquanto técnica da DGArtes, que preside.

Estando todos os membros presentes, a Presidente da Comissão de Apreciação considerou regularmente aberta a sessão, verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação, por esta Comissão, do único ponto que constitui a Ordem de Trabalhos:


Ponto Único – Conclusão do processo de Apreciação e Avaliação das Candidaturas;

Após a abertura da reunião, a Presidente da Comissão de Apreciação colocou à discussão e deliberação o único ponto da Ordem de Trabalhos: Conclusão do processo de Apreciação e Avaliação das Candidaturas.

Foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão, aprovar a apreciação das candidaturas que constam do Anexo I à presente Ata, que os membros desta Comissão vão rubricar e aqui dão por integralmente reproduzida.

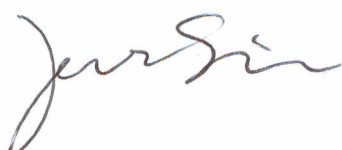
Nada mais havendo a tratar, a Comissão agendou nova reunião para o dia 22 de março de 2012 e deu por encerrada a segunda reunião de trabalho, cerca das 20 horas, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.


(Maria José Veríssimo)


(Gonçalo Castro)


(Heitor Alvelos)

(Teresa Simas)



- ANEXOS AO PROCESSO:

Anexo I – Apreciação e avaliação das candidaturas

ANEXO - I (Ata 2)

**Apreciação e Avaliação das
Candidaturas**



Anexo I – Apreciação e Avaliação das Candidaturas

CIRCOLANDO – COOPERATIVA CULTURAL,CRL

A candidatura apresenta um programa de atividades bienal com uma proposta de programação extensa, muito relevante e bem estruturada, de natureza pluridisciplinar no domínio da criação artística contemporânea em articulação e diálogo com a realidade e as identidades culturais e sociais da área geográfica em que se insere. Redigida com precisão e muito bem fundamentada nas suas opções estratégicas, a candidatura apresenta atividades de criação, com uma forte componente de itinerância e de internacionalização, valorizando, igualmente, os domínios da formação e do acolhimento de projetos e artistas emergentes. É de assinalar as iniciativas de captação e sensibilização e alargamento de públicos através da circulação por áreas geográficas mais periféricas, trabalhando as linguagens contemporâneas de forma inclusiva e prestando atenção ao público jovem e infantil, para os quais são pensados projetos com uma linguagem específica. Internacionalmente, é de salientar a colaboração com outras entidades congéneres e instituições.

A equipa apresenta-se constituída por profissionais com um percurso muito bem ajustado às atividades propostas, com formação e experiência adequada e devidamente consolidada. O projeto de gestão no geral apresenta-se equilibrado e bem fundamentado, assenta num conjunto significativo de parcerias estabelecidas, tanto no plano nacional como internacional devidamente documentadas, prevê ainda um montante considerável de receitas próprias que conferem a esta candidatura uma boa viabilidade de concretização do seu plano de atividades. A estratégia de comunicação apresenta-se bem definida por segmentos de atividade e por públicos-alvo e estes últimos, estão exemplarmente bem caracterizados.

O grau de dependência relativamente ao financiamento da DGArtes representa 38,2 % para os dois anos, o que se afigura razoável, isto não obstante se considerar o montante solicitado elevado, tendo em conta o montante global e o número de candidaturas a apoiar.

Em face da apreciação global, a classificação final desta candidatura situa-se nos 84,0 %, o que lhe garante o acesso ao financiamento da DGArtes na área disciplinar a concurso.



FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA

O programa anual apresentado pela Fundação Bienal de Arte de Cerveira para o ano 2013, centra-se na organização da 17.ª Bienal de Arte de Cerveira. A candidatura apresenta-se muito bem estruturada, equilibrada e com uma forte vertente no que se refere aos cruzamentos disciplinares.

O programa deste ano confirma o estatuto da Bienal com um programa que a partir da arte contemporânea junta música, vídeo arte, pintura, fotografia, escultura, instalações. Acrescem, igualmente, os concursos internacionais abertos a artistas nacionais e internacionais, projetos curatoriais, residências artísticas, workshops, ateliês infantis e visitas guiadas, entre outras atividades cuja natureza valoriza o pelo cruzamento de linguagens no âmbito das artes contemporâneas. Assume ainda especial destaque a presença do vídeo e das tecnologias digitais, assim como a produção de obras realizadas em site specific.

O programa contempla ainda a presença de artistas emergentes bem como de atividades inseridas numa componente pedagógica, constituindo-se, igualmente, como um evento com uma forte componente de desenvolvimento do turismo nesta região transfronteiriça.

A equipa e os profissionais intervenientes nos diversos projetos apresentam-se muito adequados ao plano de atividades a desenvolver.

O plano de gestão apresenta-se equilibrado entre despesas e receitas, a 17.ª bienal de Cerveira é a atividade que absorve a quase totalidade do orçamento, mas para a qual contam com o apoio estruturante da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira que lhe confere boas garantias de exequibilidade. A candidatura prevê um montante considerável de outras parcerias não financeiras adequadas ao seu programa de atividades.

A candidatura apresenta um plano de comunicação muito bem estruturado e direcionado para a promoção da Bienal junto dos diferentes públicos, e aborda formas inteligentes de receita como o merchandising.

A candidatura detém uma boa razoabilidade (19,1 %) relativamente ao grau de dependência da DGArtes, traduzindo-se num montante solicitado muito equilibrado o que reflete uma gestão cuidadosa que valoriza a candidatura

Quanto aos fatores de majoração a comissão de apreciação não contabiliza a circulação internacional, pois apenas são apresentadas cartas de intenção. No plano da circulação nacional releva-se o facto de a organização da Bienal levar a mostra do evento bem como outras atividades que estão ligadas a outros públicos do país como Braga, Lisboa e Porto.



Em face da apreciação global, a classificação final desta candidatura situa-se nos 84,0 %, o que lhe garante o acesso ao financiamento da DGArtes na área disciplinar a concurso.

COLETIVIDADE CULTURAL E RECREATIVA DE STA. CATARINA

Para o quadriénio a que se reporta esta candidatura, a entidade propõe dar continuidade ao investimento que vem realizando em valências que cruzam atividades na área cultural, animação, educação e ação social.

A localização geográfica das suas instalações, assim como os seus objetivos operacionais tornaram esta entidade numa referência no panorama cultural da cidade de Lisboa, conseguindo captar e fidelizar um público diversificado a nível da cidade, mas também estrangeiro ligado ao turismo. Constitui, também, um dos projetos pioneiros em Portugal em ações de cidadania ativa, dedicando-se a desenvolver atividades culturais com o objetivo de reinserção social. O percurso das equipas não está muito valorizado na proposta, sendo que grande parte da equipa é apresentada apenas com o seu nome e as suas funções. Contudo, a entidade é dirigida por uma profissional com formação e experiência muito adequada e devidamente consolidada.

O projeto de gestão está bem fundamentado e organizado. A candidatura assegura receitas próprias muito substanciais face à atividade, e os financiamentos apresentados em orçamento encontram-se confirmados documentalmente, traduzindo-se num grau de dependência relativamente ao financiamento da DGArtes de 19,2% para os quatro anos, considerando-se muito razoável, assim como o montante solicitado.

Quanto aos fatores de majoração, a comissão não pontuou o acolhimento regular de artistas emergentes. Os acolhimentos reportados não revelam artistas que possamos considerar emergentes e a entidade não apresenta uma atividade suficientemente estruturada neste domínio.

Em face desta apreciação, a classificação final desta candidatura (83,3%) garante à candidatura o acesso ao financiamento da DGArtes na área disciplinar a concurso.

BINAURAL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE NODAR (BINAURAL/NODAR)

A candidatura apresenta-se com um plano de atividades para o biénio 2013/14 muito coerente nos seus diversos domínios de intervenção, bem estruturado no que se refere ao trabalho artístico que assenta fundamentalmente na criação em residência, na experimentação sonora e performativa, na arte site specific e na relação com o meio rural envolvente, revelando, neste âmbito, uma grande consonância com os objetivos do presente programa de apoio na área dos



cruzamentos artísticos. As atividades propostas estão definidas com clareza e encontram-se bem caracterizadas. Investem na formação de públicos na circulação nacional e internacional, bem como no acolhimento de projetos e artistas emergentes.

A equipa e os profissionais intervenientes nos diversos projetos apresentam um percurso experiente e bem adequado às atividades a desenvolver.

O plano de gestão revela equilíbrio entre as despesas e receitas e apresenta um conjunto de parcerias de naturezas muito diversas que contribuem para complementar e consolidar as diferentes atividades em que investem, algumas especificamente para determinado evento ou projeto, como é o caso da parceria com a Diocese de Viseu no âmbito do projeto "O Som do Sagrado nas Comunidades Rurais". Existem outras parcerias com estruturas culturais, centros universitários, autarquias e outras instituições internacionais, como os centros de pesquisa/residências artísticas nas áreas de arte sonora, com quem estabelecem um trabalho de intercâmbio e complementaridade de ação.

Os suportes de comunicação estão bem identificados, assim como os públicos também se encontram caracterizados de forma adequada.


O orçamento para 2013 revela equilíbrio e alguma capacidade de obtenção de outros financiamentos, como é o caso do apoio atribuído pelo Programa Cultura 2007-2013 da União Europeia para o desenvolvimento do projeto " Documenta Tramontana" integrado numa rede europeia de arquivos da memória das montanhas da Europa Meridional. A entidade prevê ainda um montante considerável de receitas próprias nos itens de venda de espetáculos e de atividades educativas e de venda de edições.

O grau de dependência relativamente ao financiamento da DGArtes, ainda que em termos percentuais seja elevado (45,4 %), apresenta-se, no entanto, razoável o montante financeiro solicitado à DGArtes.

Perante a avaliação global (82,7%), a comissão considera esta candidatura claramente elegível para financiamento no âmbito do presente concurso.

ALKANTARA ASSOCIAÇÃO CULTURAL

A candidatura apresenta-se para o quadriénio 2013/2016 com um programa coerente com muitas e diversificadas atividades em que o Festival Alkantara se assume como projeto mais visível, mas a que se juntam igualmente as residências artísticas, as apresentações no espaço Alkantara, os encontros internacionais de Lisboa, o trabalho em rede, o apoio à circulação



nacional e internacional de artistas e um programa de reflexão e discussão em torno das artes performativas.

Ainda que a entidade pouco avance sobre a programação da próxima edição do Festival, as propostas artísticas do restante programa de atividades revelam um carácter transversal no domínio das linguagens artísticas contemporâneas que propõem cruzamentos diversos com outras áreas do conhecimento, envolvendo a experimentação e a reflexão sobre a criação dos processos criativos.

O programa integra redes internacionais e mostra uma clara preocupação por desenvolver e estimular as relações com outros países a nível internacional, facto que se valoriza e que naturalmente vai ao encontro dos objetivos definidos para o presente programa de apoio.

O percurso da estrutura é claramente consistente bem como da sua equipa, conferindo garantias de exequibilidade do programa de atividades.

O plano de gestão apresenta-se detalhado mas com um orçamento de despesas elevado, principalmente com a estrutura e com algumas atividades que revelam cachets demasiado altos em relação a alguns artistas.

A entidade apresenta, contudo, uma boa capacidade de angariação de outros apoios sobretudo a nível internacional e de instituições privadas, prevendo um montante considerável de receitas nesse âmbito. As parcerias revelam-se adequadas ao plano de atividades e os públicos encontram-se bem caracterizados à luz dos projetos apresentados, assim como o seu plano de comunicação, apresentando-se de forma muito contida no plano orçamental.

O nível de dependência do financiamento da DGArtes (36,2 %) afigura-se equilibrado, mas o montante solicitado é pouco razoável, tendo em conta a verba disponível para a área artística a que concorre o que contribui para uma pontuação menos expressiva neste âmbito.

Perante a avaliação global (81,3%), a comissão considera esta candidatura claramente elegível para financiamento no âmbito do presente concurso.

BALLETTEATRO CONTEMPORÂNEO DO PORTO

A candidatura apresenta um projeto quadrienal que se estrutura segundo as linhas de ação que têm caracterizado a entidade nestes últimos anos e que se concentram em atividades distribuídas pelos seguintes itens: Criação e itinerâncias, Programação, Residências, Serviço Educativo e Acolhimentos. O programa artístico revela coerência e está fundamentado de forma clara, valorizando uma linguagem transdisciplinar que cruza, no mesmo espaço, áreas de intervenção no domínio da dança, do vídeo e do cinema. Aposta ainda na realização de



residências de criação artística e de formação, com um enfoque relevante no serviço educativo, áreas através das quais estabelece uma ligação importante entre as linguagens artísticas contemporâneas e a formação de públicos, correspondendo amplamente aos objetivos que caracterizam o presente programa de apoio.

As equipas apresentam uma formação e um percurso claramente consistente, que garante a execução do programa com competência profissional. O plano de gestão encontra-se equilibrado no que se refere ao orçamento de despesas e receitas em todas as atividades, mas apresenta valores demasiado elevados ao nível da estrutura e de alguns itens das atividades que nem sempre estão devidamente fundamentados. É o caso do plano de divulgação cujos valores apresentados não correspondem à modéstia do projeto proposto o qual assenta fundamentalmente nos meios tradicionais de divulgação. Acresce que a candidatura não fundamenta suficientemente as ações de divulgação relacionadas com a "deslocação de equipas próprias através da realização de performances e master classes". Os públicos encontram-se bem identificados e segmentados pelas diferentes atividades propostas. A entidade prevê um montante considerável de receitas próprias, decorrentes da venda de espetáculos e de bilheteira. O único apoio financeiro referido na candidatura encontra-se documentado e é da Porto Lazer para a área da programação dança (performance e serviço educativo). De resto a entidade refere uma série de atividades relacionadas com intercâmbio, circulação e acolhimento de projetos que se encontram documentados. No plano internacional este necessita ser aprofundado já que não existem parcerias inscritas e a participação no Encontro Internacional de Jovens carece de ser documentado pelo que a comissão não pontuou este fator de majoração. O grau de dependência do financiamento solicitado à DGArtes representa 49,6 % do orçamento, o que é considerando elevado tendo em conta os indicadores do aviso de abertura do presente concurso. Tal facto, traduz-se numa situação menos favorável na apreciação que, no entanto, não põe em causa a atribuição do apoio nem o reconhecimento da singularidade do trabalho artístico que a entidade vem desenvolvendo e a que se propõe dar continuidade, apenas reflete uma pontuação menos expressiva, que se traduz em 78,7 % que torna a candidatura claramente elegível para financiamento.

CTL – CULTURAL TREND LISBON, PRODUCTION & MANAGER

Esta entidade apresenta uma candidatura para um programa bienal baseado no poder da palavra. Com uma ação concentrada em Lisboa o projeto apresenta-se coerente, singular,



repleto de ideias e centrado numa dimensão de interdisciplinaridade, partindo da "palavra" para os domínios da música e do cruzamento de linguagens performativas.

Os intervenientes apresentam um percurso consistente com as áreas propostas a concurso com uma forte componente nas áreas da literatura, poesia, jornalismo e música.

O plano de gestão apresenta-se bem fundamentado e reúne um conjunto de parcerias financeiras estruturantes, com particular destaque para o apoio concedido pela Câmara Municipal de Lisboa que se encontra devidamente comprovado, assim como os restantes financiamentos, dando garantias de uma boa viabilidade de execução do projeto.

O grau de dependência do financiamento da DGArtes (25 %), revela-se razoável, mas o montante solicitado é considerado algo elevado face ao orçamento disponível e ao número máximo de candidaturas a apoiar na área artística a que concorre.

Quanto aos fatores de majoração, a comissão não considerou a circulação nacional tendo em conta que a CTL não apresenta uma circulação consistente e regular, surge a intenção manifestada pelo teatro Micaelense em Ponta Delgada, mas a sua proposta centra-se exclusivamente no plano das intenções, não se apresentando devidamente calendarizada no "resumo do programa". O mesmo acontece com a circulação internacional que não se encontra igualmente calendarizada, mas dado que a documentação confirma a presença pelo menos na República Checa e no Canadá a comissão considerou este fator.

Esta apreciação reflete a avaliação final atribuída à candidatura (76,7 %), que apesar de elegível não é abrangida pelo apoio atendendo às limitações decorrentes do orçamento disponível que impõe um número máximo de candidaturas a apoiar.

COLECÇÃO B, ASSOCIAÇÃO CULTURAL

O candidato apresenta um programa de atividades quadrienal com uma proposta de programação relevante, de natureza pluridisciplinar e com cruzamentos de linguagens de criação contemporâneas em articulação e diálogo com a realidade e as identidades culturais e sociais locais. O Festival "Escrita na Paisagem" é o elemento aglutinador de uma programação que revela coerência e integração na comunidade local e que regista presenças tanto nacionais como internacionais dos diversos domínios artísticos e expressões performativas.

Valoriza-se a itinerância por várias localidades do Alentejo e outras regiões do país, as atividades inseridas no serviço educativo na ""Festa dos Municípios", assim como o acolhimento de artistas emergentes no âmbito dos Ciclos de São Vicente.



O percurso artístico e profissional das equipas apresenta-se com caminhos e experiências diferentes mas em consonância com as atividades a desenvolver.

A proposta revela um plano de gestão equilibrado entre despesas e receitas em todas as atividades e um significativo apoio autárquico que nem sempre se encontra confirmado, conforme se verifica no caso da Câmara Municipal de Vila Viçosa cuja declaração não permite confirmar a participação financeira de um montante que é significativo e está inscrito no orçamento. O plano de gestão regista outros financiamentos com alguma expressividade, de que são exemplo o apoio e a parceria confirmada por parte da Fundação Calouste Gulbenkian no âmbito do Programa Gulbenkian Educação para a Cultura e Ciência com o Festival Escrita na Paisagem.

Os públicos-alvo encontram-se bem identificados e definidos e o plano de comunicação apresenta-se bem estruturado e consentâneo com as atividades e com o seu público.

O fator mais penalizante nesta candidatura é a elevada dependência do montante solicitado à DGArtes que representa 58,4 % do orçamento e que se traduz também num montante solicitado elevado.

Esta apreciação reflete a avaliação final atribuída à candidatura (74,7 %) que apesar de positiva e elegível, não é abrangida pelo apoio, atendendo às limitações resultantes do orçamento disponível e ao número máximo de candidaturas a apoiar na área artística a que concorre.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAAA CENTRO PARA OS ASSUNTOS DA ARTE E ARQUITETURA DE GUIMARÃES

O projeto submetido a concurso é meritório e encontra-se implantado na localidade, com capacidade comprovada de interface local - exterior. O programa proposto é coerente e relevante, sendo, aliás, meritório pela captação de públicos heterogéneos. As biografias profissionais apresentadas são relevantes e adequadas, com credenciais firmadas nas respetivas áreas.

Em termos de gestão, o plano é consistente, com boa afetação de recursos, bem como uma filosofia apropriada de comunicação e relação com públicos. O montante solicitado é adequado à escala do projeto assim como a dependência do financiamento da DGArtes (29,9 %) revela-se razoável. A previsão de receitas apresenta alguma expressão e o programa conta ainda com alguns apoios provenientes de entidades privadas locais embora os apoios se constituam sobretudo em espécie.



Quanto aos fatores de majoração, a comissão não pontuou a circulação internacional por não se apresentar documentada e devidamente confirmada. A circulação nacional também se apresenta pouco determinada dado que são apenas reveladas duas presenças uma em Santa Maria da Feira e outra em Vila do Conde, o que é manifestamente insuficiente para se considerar um efetivo trabalho de itinerância e digressão em território nacional, como ação regular.

Apesar de na sua globalidade o projeto da CAAA atingir um patamar de elegibilidade no âmbito do presente concurso (73,3 %), mas dadas as limitações impostas pelo montante global a distribuir e do limite de candidaturas passíveis de serem apoiadas na área artística em que concorre, a possibilidade de um apoio fica inviabilizada.

TEATRO DO SILÊNCIO ASSOCIAÇÃO (TEATRO DO SILÊNCIO)

O Teatro do Silêncio apresenta um projeto anual assente em temáticas que promovem o encontro e a contaminação de várias disciplinas artísticas nomeadamente, as artes performativas (o teatro), a escrita literária, a música, a fotografia, as artes visuais e a dança.

As atividades organizam-se em torno da criação de espetáculos, da circulação nacional, bem como de um serviço educativo regular destinado a vários públicos, destacando-se ainda as residências artísticas de criadores emergentes. A equipa artística apresenta formação e experiências diversificadas e revelam adequação à natureza e objetivos do projeto apresentado.

O plano de atividades apresenta-se equilibrado e contido no orçamento de despesas e receitas. A candidatura apresenta um protocolo estruturante com a junta de Freguesia de Carnide, ao abrigo do qual realiza as suas atividades no Lavadouro Público de Carnide ao mesmo tempo que ainda é utilizado pela população local. O plano de atividades revela outras parcerias que justificam o acolhimento de alguns dos seus trabalhos em espaços dentro da cidade de Lisboa e também a nível nacional, ainda que com caráter embrionário, mas que a comissão de apreciação considerou pelo facto de envolver já três áreas geográficas distintas e encontrar-se a atividade devidamente estruturada.

Quanto aos fatores de majoração, a comissão não pontuou o fator "circulação internacional " uma vez que a entidade não apresenta projetos nesse âmbito suficientemente estruturados e comprovados. Com efeito, a deslocação de um membro do grupo a Malta não pode ser considerado como circulação de um projeto ou espetáculo já que a mesma se verifica para a frequência de uma ação de formação específica no âmbito de um programa de formação contínua.



O grau de dependência relativamente ao financiamento da DGArtes (27,1 %) afigura-se razoável assim como o montante solicitado. No entanto, ainda que elegível (72,7 %) a candidatura não é abrangida pelo apoio em virtude do orçamento disponível para esta área artística limitar o número de candidaturas a apoiar.

MÃOSIMMÃO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL

A candidatura da MãoSiMMÃO apresenta um plano de atividades com um projeto anual coerente, bem estruturado que se divide em novas produções, reposições e programação de um ciclo de concertos de música instrumental, em torno do trabalho autoral do músico Simão Costa. Com uma forte dimensão experimental, de investigação e cruzamentos de linguagens, a proposta integra ainda preocupações pedagógicas relevantes e de inclusão com grupos de população específicos e um adequado trabalho de pesquisa que cruza a arte e a tecnologia.

O programa de atividades da MSM revela uma preocupação clara com o estabelecimento de parcerias e com a circulação nacional das suas criações para o que apresenta um conjunto de parceiros estratégicos e diversificados que vão desde festivais, teatros municipais e universidades que pela sua natureza interdisciplinar lhe permite atingir um público o mais diversificado possível bem como desenvolver um trabalho de investigação e de cruzamentos linguísticos entre a criação contemporânea, a tecnologia e a ciência.

A equipa revela formação e um percurso consistente e adequado ao projeto que pretende desenvolver.

No plano de comunicação denota-se a sobrecarga da delegação da responsabilidade de divulgação nos parceiros, assim como nas plataformas gratuitas e digitais, tendo um papel demasiado pequeno no orçamento e nas aspirações da associação. O valor solicitado à DG Artes perfaz quase 60,0% do orçamento global o que prejudica a proposta apesar do valor solicitado apresentar um grau de razoabilidade maior. Contudo, ainda que a avaliação final atribuída à candidatura (71,3%) lhe confira elegibilidade, não poderá ser abrangida pelo apoio atendendo à limitações decorrentes do orçamento disponível que impõe um número máximo de candidaturas a apoiar na área artística a que concorre.

ASSOCIAÇÃO POGO TEATRO

O Pogo Teatro apresenta uma candidatura para o próximo biénio com um programa extenso que revela uma exposição algo complexa nem sempre entendível na sua leitura. A programação é claramente de natureza interdisciplinar, favorecendo um cruzamento de linguagens com ligações



a diferentes áreas como artes plásticas, performances, dança, teatro, música, vídeo arte ou escrita a que associa ações e práticas de mediação e inclusão culturais e de formação através da realização de cursos sobre áreas de investigação e pensamento na afluência dos temas que enquadram as atividades artísticas do programa.

A equipa que integra a proposta do Pogo Teatro no geral revela experiência e percursos profissionais bem adequados às atividades em causa, ainda que nem sempre seja claro no programa qual o papel individual de alguns dos seus elementos.

O plano de gestão apresenta-se equilibrado entre o orçamento de despesas e de receitas, contudo, ainda que inscreva apoios privados relevantes, estes referem-se a "valores em espécie" relacionados com a cedência de espaços e material técnico que decorrem das parcerias para a circulação nacional, mas cujos valores nem sempre se encontram devidamente confirmados. A candidatura evidencia ainda alguma capacidade de angariar outras receitas próprias que decorrem da venda dos seus espetáculos.

O plano de comunicação apresenta-se muito contido do ponto de vista orçamental, dando primazia aos conteúdos editoriais e às plataformas digitais.

O grau de dependência relativo ao financiamento da DGArtes (50,6 %) não favorece a razoabilidade do montante solicitado que é considerado elevado face aos montantes disponíveis na área artística a que concorre.

Em relação aos fatores de majoração, a comissão de apreciação não considerou o exercício da atividade maioritariamente fora do concelho de Lisboa porque da candidatura não resulta claro tal facto. Com efeito, no "resumo da atividade" não se especifica na circulação inter-regional o período de tempo que cada projeto irá estar em cada uma das localidades para que possamos concluir que a maioria são efetivamente desenvolvidas fora do concelho de Lisboa onde a entidade tem a sua sede. Por outro lado, a circulação internacional também não se encontra devidamente confirmada, a entidade de acolhimento apenas declara a intenção de acolher o projeto em condições a acertar, pelo que a comissão também não pontuou.

Esta apreciação reflete a avaliação final atribuída à candidatura (69,3 %), que apesar de elegível não é abrangida pelo apoio atendendo às limitações decorrentes do orçamento disponível que impõe um número máximo de candidaturas a apoiar.

TERRA NA BOCA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Terra na Boca apresenta uma programação anual coerente com os seus princípios de ação, revela-se bem estruturada e fundamenta-se no objetivo geral de desenvolvimento de atividades



no âmbito da sensibilização, formação, pesquisa e experimentação, valorizando ainda outras atividades relacionadas com questões ambientais e sociais. O Ano da Montra é um projeto local que assenta na ideia de uma proximidade entre o artista e o espetador e, nesse sentido, a entidade propõe-se dinamizar três ciclos de criação artística e um ciclo de conversas, valorizando a fusão de linguagens e de transdisciplinaridade. O percurso artístico e profissional das equipas apresenta formação e experiências ecléticas e em consonância com as atividades a desenvolver. O projeto de gestão no geral apresenta-se contido, mas revela algumas deficiências, desde logo porque se regista algum desequilíbrio entre o orçamento de despesas e receitas. Por outro lado, a despesa orçamentada para a "Promoção e Comunicação" apresenta um montante consideravelmente elevado para a dimensão do projeto e também para o plano de comunicação que se revela pouco expressivo na sua fundamentação. As despesas com a estrutura são igualmente elevadas. Contudo, a candidatura recolhe um conjunto significativo de apoios privados embora grande parte seja em espécie e nem todos os valores inscritos estejam confirmados.

Quanto aos fatores de majoração a comissão não pode pontuar o serviço educativo por este se encontrar descrito na atividade 10 a qual está para além do número limite estabelecido pelo formulário específico disponibilizado pela DGArtes.

O grau de dependência relativamente ao financiamento da DGArtes afigura-se razoável assim como o montante solicitado. No entanto, ainda que elegível (67,3 %) a candidatura não é abrangida pelo apoio em virtude do orçamento disponível para esta área artística limitar o número de candidaturas a apoiar.

LIGA DOS AMIGOS DE AGUADA DE CIMA

A Liga dos Amigos de Aguada de Cima apresenta uma candidatura com uma programação anual em torno do Festival das Artes de Palco (FARPA), propondo-se realizar como ações complementares estágios de formação para as artes, residências artísticas e a edição do Cancioneiro de Aguada de Cima. O objetivo é promover as tradições locais, envolvendo a comunidade local, principalmente os jovens, em torno da atividade artística nas áreas da música, teatro, dança e artes circenses, valorizando a identidade cultural local.

Os percursos e a experiência dos elementos que constituem as equipas artística e técnica apresentam-se adequados e em consonância com o projeto proposto. Pese embora o reconhecimento trabalho que se desenvolve ao nível local no sentido de promover a formação e sensibilização de públicos para as artes com base nas tradições locais, não ressalta, contudo,



do programa de atividades uma proposta estruturada em volta de um discurso transdisciplinar que permita confirmar o efetivo nível de cruzamento disciplinar.

O plano de gestão é contido e revela adequação à dimensão do projeto. Com exceção do apoio da Junta de Freguesia de Aguada de Cima, não regista qualquer outro financiamento estrutural por parte de entidades ou empresas a nível local. As restantes parcerias situam-se ao nível da promoção e disponibilização de monitores e enquadramento das criações produzidas no âmbito das residências artísticas.

O grau de dependência do financiamento da DGArtes apresenta-se razoável assim como o valor solicitado. No entanto, a avaliação final (63,3 %) ainda que coloque a candidatura em lugar elegível, não será abrangida pelo apoio, atendendo às limitações do orçamento disponível e ao número máximo de candidaturas a apoiar na área artística a que concorre.

EMSCAN - ELECTROACOUSTIC MUSIC AND SOUND COURSES ALUMNI NETWORK

A proposta do EMSCAN revela-se experimental e inovadora no que respeita ao cruzamento entre arte e ciência, mas com um nível de maturação que carece ainda de ser aperfeiçoado. O projeto no geral está escassamente elaborado e fundamentado. A maior parte das atividades realizam-se em contexto escolar, verificando-se uma grande ligação ao meio académico, sendo que os seus públicos são sobretudo estudantes para os quais direcionam os seus espetáculos.

A equipa artística referida apresenta um nível adequado ao programa. Referem parcerias interessantes como a que estabelecem com o Centro de Biomedicina Molecular e Estrutural da Universidade do Algarve e com o seu corpo docente e estudantes. No que se refere ao plano de gestão e comunicação, de louvar a atenção e o apoio dos meios locais, como a Rádio Universitária do Algarve, mas com claro défice nas restantes plataformas e meios.

O plano de gestão é contido e parece adequar-se às características do programa e à sua dimensão. O grau de dependência do financiamento da DGArtes é elevado em termos percentuais (44,1 %), mas ao montante solicitado é razoável.

Quanto aos fatores de majoração, a comissão de apreciação não considerou a circulação nacional, uma vez que apresentam apenas duas deslocações a Lisboa, não revelando tal facto um efetivo trabalho de itinerância e digressão em território nacional, como ação regular e objetivamente calendarizada. O mesmo acontece com o acolhimento regular de projetos e artistas emergentes devido ao facto de não atender aos critérios estabelecidos neste âmbito já que os artistas estão inseridos na própria estrutura.



Contudo, a avaliação final atribuída à candidatura (60,0%) confere-lhe elegibilidade, no entanto não poderá ser abrangida pelo apoio atendendo às limitações decorrentes do orçamento disponível que impõe um número máximo de candidaturas a apoiar na área artística a que concorre.

ASSOCIAÇÃO 10PT - CRIAÇÃO LUSÓFONA

O programa anual proposto pela entidade surge corretamente fundamentado no plano artístico; a temática, no entanto, carecerá potencialmente de alguma inovação, constituindo uma súpula de projetos desenvolvidos anteriormente pela entidade sobre a mesma temática.

A equipa profissional proposta é consistente e adequada ao programa. O plano de gestão no que respeita às despesas apresenta-se algo elevado, tendo em conta o plano de atividades proposto. Acresce que as receitas inscritas revelam valores que não correspondem efetivamente ao montante que é contabilizado no geral uma vez que existem apoios relativos a uma mesma entidade que se repetem sucessivamente em várias atividades. É o caso da Riot Films e do Instituto de Sociologia do Porto cujos valores em espécie incluídos nas rubricas "Outros" e "Apoio Privado", no quadro de receitas, se encontram inscritos em grande parte das atividades, somando-se continuamente em todas as parcelas quando na realidade constituem apenas um único apoio concedido por cada uma das entidades.

De uma forma geral o projeto conta com algumas parcerias embora os apoios se constituam sobretudo em espécie. O plano de comunicação proposto é devidamente fundamentado e coerente, dentro do expectável.

Quanto aos fatores de majoração a comissão de apreciação não atribuiu pontuação à circulação internacional uma vez que o projeto que apresenta neste âmbito, foi objeto de apoio pela DGArtes em 2012, no âmbito do Programa de Apoio à Internacionalização. Assim, se tal atividade fosse considerada estaríamos a pôr em causa o princípio da não cumulação de apoios da mesma atividade ou do mesmo projeto que vigora no regime de apoio financeiro às artes. Por outro lado, a comissão também não considerou o acolhimento de projetos ou artistas considerados emergentes uma vez que a candidatura não contém elementos que possam relevar para esse fator.

O grau de dependência do financiamento da DGArtes é razoável (24,2 %), mas o montante solicitado é considerado algo elevado tendo em conta o desequilíbrio que o projeto de orçamento apresenta e por outro lado o programa de atividades revela-se pouco renovador tal como já referido.



Em função da avaliação total (59,3%), a candidatura não reúne as condições de elegibilidade para atribuição de apoio.

CENTRO CIÊNCIA VIVA DE ESTREMOZ

O Centro Ciência Viva de Estremoz apresenta um projeto relevante e pertinente: os cruzamentos entre arte e ciência são uma área atualmente florescente e fértil. Contudo, o plano de atividades apresenta alguma fragilidade na consistência artística e operacional da proposta. Trata-se de um projeto algo vago com objetivos operacionais pouco definidos. A proposta adianta muito pouco sobre os artistas e os projetos que irão integrar as residências artísticas e o restante programa. Para os dois anos a entidade apresenta os mesmos intervenientes nos espetáculos das atividades 2 e 6, companhias que apresentam uma forte incidência no universo das artes de rua. Todos os restantes intervenientes nos diferentes programas resultarão de um processo de candidatura e seleção, sendo posteriormente escolhidos os espetáculos de acordo com as temáticas científicas a abordar.

As biografias dos profissionais da direção artística e dos coordenadores científicos parecem adequadas à natureza do programa, contudo todos os restantes intervenientes nas diferentes atividades resultarão de um processo de candidatura, não sendo por isso conhecidos os artistas e os respetivos projetos.

O plano de gestão é compatível com o programa proposto e conta com um apoio da Câmara Municipal de Estremoz, não sendo referidos outros financiamentos estruturantes.

O plano de comunicação revela-se adequado e os públicos-alvo bem identificados. O grau de dependência do financiamento da DGArtes é muito elevado (61,8) e o montante solicitado encontra-se elevado face à verba total disponível na área artística a que concorre.

A candidatura não apresenta acolhimento de projetos ou artistas emergentes, não é apresentado qualquer projeto estruturado nesse sentido, neste âmbito, referem apenas o que fizeram nos anos anteriores pelo que a comissão não pontuou este fator de majoração.

Em função da avaliação total (57,3%), a candidatura não reúne as condições de elegibilidade para atribuição de apoio.

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

O projeto apresentado para um ano pela Fundação da Juventude consiste na criação de um ciclo de exposições, na organização de laboratórios artísticos e de um programa de cinco



residências artísticas de natureza interdisciplinar, cruzando diversas linguagens, tais como as artes plásticas, o cinema, a literatura, a música e as artes performativas.

O plano de atividades revela uma programação de iniciativas potencialmente interessantes, mas não se apresenta suficientemente elaborado e fundamentado. Como exemplo, não são conhecidos os artistas ou o programa do ciclo de exposições, referindo-se apenas que terá um caráter interdisciplinar composto por artistas e criadores nacionais, regionais e internacionais. O mesmo acontece com os laboratórios e com as residências artísticas em que muito pouco se avança com o programa propriamente dito, nem com a identificação dos intervenientes.

Por outro lado, a apresentação do programa é igualmente deficiente em relação a alguns dos requisitos formais e de conteúdo, nomeadamente no que se refere ao orçamento relativo às despesas e às receitas das diferentes atividades, porquanto não são apresentadas as fórmulas de cálculo que substanciam os totais. A candidatura não apresenta qualquer parceria estruturante, artística ou financeira, o grau de dependência relativamente ao financiamento da DGArtes afigura-se muito elevado, correspondendo a 100% do orçamento inscrito no plano de atividades.

Quanto aos fatores de majoração a comissão de apreciação não considera a circulação nacional e internacional, nem o acolhimento regular de artistas emergentes pelas razões já expostas, dado que o plano apresentado é muito elementar na sua fundamentação, além de que existem duas atividades que estão referenciadas no resumo do orçamento e que não estão contempladas nas fichas relativas ao programa.

Em função da avaliação total (41,3 %), a candidatura não reúne as condições de elegibilidade para atribuição de apoio.



ATA N.º 3

Aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e treze, pelas 10 horas, reuniu, pela terceira vez, no Edifício da Biblioteca Nacional, Campo Grande, n.º 83 – 1º em Lisboa, sede da Direção Geral das Artes (doravante DGArtes), a Comissão de Apreciação nomeada para a apreciação das candidaturas ao procedimento de atribuição de apoios diretos às artes na área de Cruzamentos, nos termos previstos no artigo 12º do Decreto-Lei nº 225/2006 de 13 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 196/2008 de 6 de outubro (Regime Jurídico de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado, doravante abreviadamente "RJAAFE") e no artigo 5º do Regulamento das Modalidades de Apoio Direto às Artes, aprovado como anexo I à Portaria n.º 1204-A/2008 de 17 de outubro, alterada e republicada em anexo à Portaria nº 1189-A/2010, de 17 de novembro (doravante, abreviadamente "Regulamento"), conforme aviso n.15486-C/2012, publicado em Diário da República n.º 223/2.ª série, de 19 de novembro de 2012, tendo estado presentes todos os membros da Comissão, a saber: Heitor Alvelos, Gonçalo Castro, Teresa Simas e Maria José Veríssimo, enquanto técnica da DGArtes, que preside.

Estando todos os membros presentes, a Presidente da Comissão de Apreciação considerou regularmente aberta a sessão, verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação, por esta Comissão, dos seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Classificação e determinação da elegibilidade das candidaturas, bem como elaboração de lista de candidaturas elegíveis;

Ponto Dois – Deliberação sobre montante e duração de apoio a conceder às candidaturas elegíveis.

Ponto Três – Proposta de atribuição de apoios às candidaturas elegíveis

Ponto Quatro – Finalização dos trabalhos

Em face das apreciações aprovadas pelos membros da Comissão, na reunião anterior a Presidente da Comissão determinou que se entrasse na avaliação de cada candidatura, tendo sido deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão de Apreciação, aprovar os totais das pontuações atribuídas numa escala de 0 a 10, a cada uma das candidaturas apreciadas, no que concerne aos critérios referidos nas alíneas a), b), c) e e) do nº 1 do artigo 7º do Regulamento, as quais constam do Anexo I à presente Ata, que os membros desta Comissão vão rubricar e aqui dão por integralmente reproduzidas, pontuações essas, que



se mostram justificadas e têm por base as apreciações aprovadas na anterior reunião e que constam do Anexo I da Ata número dois.

Quanto à apreciação e avaliação do critério referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento, a Presidente da Comissão determinou que se entrasse na avaliação desse critério. Nesse sentido, foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão de Apreciação, aprovar as pontuações atribuídas numa escala de 0 a 10, a cada uma das candidaturas apreciadas, no que concerne ao critério referido na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (tendo presente o escalonamento referido no n.º 3 do mesmo artigo 7.º do Regulamento), pontuações essas que constam do mesmo Anexo I à presente Ata e aqui dão por integralmente reproduzidas.

No que concerne a tais pontuações, a respetiva justificação e fundamentação tem por base as apreciações aprovadas pela Comissão de Apreciação constantes do Anexo I da Ata número dois.

Relativamente à apreciação, avaliação e verificação das majorações referidas no n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento, o Presidente da Comissão determinou que se entrasse na avaliação e verificação dessas majorações.

Nesse sentido, foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão de Apreciação, aprovar a atribuição das seguintes majorações, a cada uma das candidaturas apreciadas, relativamente a cada um dos fatores de majoração previstos no n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento (tendo presente o estabelecido no n.º 5 do mesmo artigo 7.º do Regulamento), majorações essas que constam do Anexo I ao presente processo, que os membros desta Comissão aqui dão por integralmente reproduzidas.

Relativamente a tais pontuações, a respetiva justificação e fundamentação tem por base as apreciações e especificações aprovadas pela Comissão de Apreciação constantes do Anexo I da Ata número dois.

Dado por concluído o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, a Presidente da Comissão de Apreciação colocou à discussão e deliberação o Ponto Dois: Classificação e determinação da elegibilidade das candidaturas, bem como elaboração de lista de candidaturas elegíveis.

No que concerne à classificação das candidaturas e determinação das que são elegíveis nos termos da lei, a Presidente da Comissão recordou que, nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento, a classificação das candidaturas é equivalente à soma aritmética das pontuações



atribuídas pela verificação dos critérios previstos nas alíneas a) a d) do nº 1 do artigo 7º, e quando aplicável, dos fatores de majoração previstos no nº 4 do mesmo artigo.

Por outro lado, no que concerne à elegibilidade das candidaturas, recordou que nos termos do disposto no artigo 9º do Regulamento, as candidaturas são elegíveis para apoio se atingirem, pelo menos, 60% da pontuação total possível.

Tendo presente que a pontuação total possível, nos termos da legislação referida corresponde a um máximo de 150 pontos, sendo os 60%, limite de elegibilidade das candidaturas correspondente a 90 pontos.

Nessa conformidade, após análise das pontuações atribuídas e das majorações pontuadas, foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão de Apreciação, aprovar a lista de classificação das candidaturas, elaborada de acordo com a soma aritmética das pontuações atribuídas pela verificação dos critérios previstos nas alíneas a) a d) do nº 1 do artigo 7º, e quando aplicável, dos fatores de majoração previstos no nº 4 do mesmo artigo.

Em face da elaboração da lista de classificação das candidaturas, acima aprovada pelos membros desta Comissão, foi a mesma organizada por ordem decrescente, a partir da mais pontuada, tendo-se de seguida procedido à análise das candidaturas elegíveis e não elegíveis para apoio, nos termos do disposto no artigo 9º do Regulamento. Analisada tal lista de classificação das candidaturas e respetivas pontuações, foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão de Apreciação, julgar elegíveis para apoio as candidaturas que atingirem 60% (sessenta por cento) da pontuação total possível. Em face disso, aprovou-se a lista de candidaturas elegíveis para apoio, ordenada por ordem decrescente, a partir da mais pontuada, que constitui o Anexo I ao presente processo, que os membros desta Comissão vão rubricar e aqui dão por integralmente reproduzida.

Ainda, focados na análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, a Presidente da Comissão solicitou a análise e deliberação sobre o montante de apoio a conceder às candidaturas elegíveis. Neste ponto, a Presidente da Comissão recordou que, nos termos do disposto no artigo 9º do Regulamento, às candidaturas elegíveis é aplicada a seguinte fórmula de cálculo do montante a atribuir:

$A \times B \times C$, sendo:

A – a percentagem equivalente à classificação obtida nos termos do artigo 8º do Regulamento;



B – o montante solicitado na candidatura;

C – a percentagem equivalente à pontuação obtida pela verificação do critério previsto na alínea e) do nº 1 do artigo 7º do Regulamento.

Nessa conformidade, analisadas as candidaturas e as pontuações obtidas nos termos do artigo 7º nº 1 alínea e) e artigo 8º do Regulamento, a Comissão procedeu à atribuição de apoios às candidaturas elegíveis, numa lista por ordem decrescente a partir da mais pontuada, que constitui o Anexo I ao presente processo, que os membros desta Comissão vão rubricar e aqui dão por integralmente reproduzida.

Dado por concluído o segundo ponto da Ordem de Trabalhos, a Presidente da Comissão de Apreciação colocou à discussão e deliberação o Ponto três da Ordem de Trabalhos: Proposta de atribuição de apoios às candidaturas elegíveis. E neste ponto, a Presidente da Comissão de Apreciação informou os demais elementos do facto de cinco das entidades com candidaturas em apreço, a Circular Associação Cultural, a Associação Zé dos Bois, o C.E.M. - Centro em Movimento, DuplaCena. Produção e Realização de Festivais, Espetáculos e Audiovisuais. Lda. e a Casa da Esquina, terem sido selecionadas para apoio no âmbito de dois Acordos Tripartidos com as autarquias de Lisboa e de Coimbra, decisão essa homologada por Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura. Por conseguinte, por força do nº 2 do artigo 17.º do Regulamento dos apoios indiretos aprovado como anexo II à Portaria nº 1204-A/2008 de 17 de outubro, alterado pela Portaria nº 1189-A/2010 de 17 novembro, as candidaturas apresentadas pelas entidades atrás referidas deixam de integrar o presente procedimento, pelo que a Comissão se abstém de as apreciar.

Prosseguindo então o trabalho de conclusão do processo de Apreciação e Avaliação das Candidaturas, foi deliberado, por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão, aprovar a apreciação das candidaturas que constam do Anexo I à presente Ata, que os membros desta Comissão vão rubricar e aqui dão por integralmente reproduzida.

Assim, em face dos indicadores constantes no aviso de abertura do concurso para a presente área artística, foi deliberado por unanimidade dos membros que compõem esta Comissão de Apreciação, aprovar o projeto de deliberação de atribuição de apoios às primeiras seis candidaturas elegíveis, a qual consta também do Anexo I ao presente processo, que os membros desta Comissão vão rubricar e aqui dão por integralmente reproduzida.

Neste momento, pela Presidente da Comissão foi determinado que, em face da conclusão da avaliação, pontuação, classificação das candidaturas e projeto de deliberação quanto ao



montante de apoio a conceder às candidaturas selecionadas, nos termos do artigo 10º do Regulamento, deve a presente ata ser remetida à DGArtes, para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos do disposto no artigo 10º nº 2 do Regulamento.

Em face da conclusão dos trabalhos, pela Presidente e Secretária da Comissão, foi posta à aprovação de todos os membros o teor da ata da reunião. Após se ter procedido à leitura da mesma, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros desta Comissão de Apreciação, a qual será assinada por todos os membros.



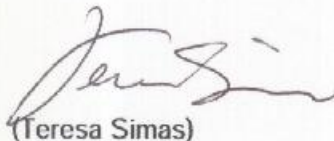
(Maria José Veríssimo)



(Gonçalo Castro)



(Heitor Alvelos)



(Teresa Simas)

- ANEXOS AO PROCESSO:

Anexo I - Proposta de atribuição de apoios às candidaturas elegíveis

ANEXO - I (ATA 3)

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE
APOIOS ÀS CANDIDATURAS
ELEGÍVEIS**

APOIO DIRETO ÀS ARTES ANUAL, BIENAL E QUADRIENAL 2013-2016

Anexo I - mapa de pontuações atribuídas, classificação e determinação de elegibilidade de candidaturas e proposta de atribuição de apoio financeiro às candidaturas elegíveis

REGIÃO	ANOS DE APOIO	ENTIDADE CANDIDATA	CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO					FATORES DE MAJORAÇÃO					[A]		ELEGIBILIDADE	[B]				[C]	[A] x [B] x [C]																		
			A) Qualidade artística do programa de atividades	B) Relevância do percurso artístico e profissional das equipas	C) Consistência do projeto de gestão e de comunicação	D) Capacidade de gerar receitas próprias e angariar financiamentos e outros apoios	E) Razabilidade do montante solicitado	A) Circulação regular nacional	B) Circulação internacional	C) Serviço educativo	D) Acolhimento regular de projetos e entidades emergentes	E) Exercício da atividade maritariamente fora do concelho de Lisboa	CLASSIFICAÇÃO FINAL = CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO (A+B+C+D) + FATORES DE MAJORAÇÃO	PERCENTAGEM DA CLASSIFICAÇÃO FINAL		MONTANTE SOLICITADO 2013	MONTANTE SOLICITADO 2014	MONTANTE SOLICITADO 2015	MONTANTE SOLICITADO 2016	PERCENTAGEM DO CRITÉRIO	MONTANTE A ATRIBUIR 2013	MONTANTE A ATRIBUIR 2014	MONTANTE A ATRIBUIR 2015	MONTANTE A ATRIBUIR 2016															
			máx. 40	máx. 40	máx. 40	máx. 40	máx. 40	0 ou 4	0 ou 4	0 ou 4	0 ou 4	0 ou 4	máx. 150																										
Norte	2	Circolando - Cooperativa Cultural, CRL	33	34	31	8	22	4	4	4	4	4	126	84,0%	SIM	176.053,23€	182.094,32€	0,00€	0,00€	55,0%	81.336,59€	84.127,58€	0,00€	0,00€															
Norte	1	Fundação Bienal de Arte de Cerveira	32	32	32	10	36	4	4	4	4	4	126	84,0%	SIM	57.500,00€	0,00€	0,00€	0,00€	90,0%	43.470,00€	0,00€	0,00€	0,00€															
LVT	4	Colectividade Cultural e Recreativa de Sta. Catarina - Chapitô	35	36	32	10	38	4	4	4	0	0	125	83,3%	SIM	79.031,39€	79.031,39€	79.031,39€	79.031,39€	95,0%	62.566,52€	62.566,52€	62.566,52€	62.566,52€															
Centro	2	Binaural - Associação Cultural de Nodar	36	32	30	6	34	4	4	4	4	4	124	82,7%	SIM	56.832,89€	59.500,00€	0,00€	0,00€	85,0%	39.934,58€	41.808,67€	0,00€	0,00€															
LVT	4	AL KANTARA - Associação Cultural	34	37	31	8	21	4	4	0	4	0	122	81,3%	SIM	211.931,83€	210.239,84€	212.518,87€	210.239,84€	52,5%	90.494,89€	89.772,41€	90.745,56€	89.772,41€															
Norte	4	Ballet Teatro Contemporâneo do Porto	34	34	28	6	21	4	0	4	4	4	118	78,7%	SIM	199.811,12€	203.807,34€	206.864,44€	209.967,43€	52,5%	82.197,42€	84.172,43€	85.435,01€	86.716,55€															
LVT	0	CTL - Cultural Trend Lisbon, prod.&management	31	32	32	8	29	0	4	4	4	0	115	76,7%	SIM	96.258,00€	93.900,00€	0,00€	0,00€	72,5%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€															
Alentejo	0	Coleção B, Associação Cultural	31	31	28	6	23	4	0	4	4	4	112	74,7%	SIM	125.577,82€	132.000,00€	132.000,00€	143.000,00€	57,5%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€															
Norte	0	AC Centro para os Assuntos da Arte e Arquitectura de Guimarães	30	30	30	8	33	0	0	4	4	4	110	73,3%	SIM	69.224,95€	0,00€	0,00€	0,00€	82,5%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€															
LVT	0	Teatro do Silêncio Associação	31	30	28	8	39	4	0	4	4	0	109	72,7%	SIM	21.097,70€	0,00€	0,00€	0,00€	97,5%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€															
LVT	0	MãoSimMão - associação cultural	29	30	26	6	32	4	0	4	4	4	107	71,3%	SIM	51.635,20€	0,00€	0,00€	0,00€	80,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€															
LVT	0	Associação Pogo Teatro	28	32	30	6	24	4	0	4	0	0	104	69,3%	SIM	124.659,21€	98.150,00€	0,00€	0,00€	60,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€															
Norte	0	Terra na Boca - Associação Cultural	26	26	25	8	32	4	4	0	4	4	101	67,3%	SIM	55.000,00€	0,00€	0,00€	0,00€	80,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€															
Centro	0	Liga dos Amigos de Aguada de Cima	26	24	27	10	36	0	0	4	0	4	95	63,3%	SIM	10.000,00€	0,00€	0,00€	0,00€	90,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€															
Algarve	0	EMSCAN - Electroacoustic Music and Sound Courses Alumni Network	24	28	24	6	36	0	4	0	0	4	90	60,0%	SIM	13.848,00€	0,00€	0,00€	0,00€	90,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€															
Norte	0	Associação 10pt - Criação Lusófona	24	25	20	8	24	4	0	4	0	4	89	59,3%	NÃO	70.793,98€	0,00€	0,00€	0,00€	60,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€															
Alentejo	0	Centro Ciência Viva de Estremoz	27	24	23	4	20	0	0	4	0	4	86	57,3%	NÃO	100.000,00€	100.000,00€	0,00€	0,00€	50,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€															
Norte	0	Fundação da Juventude	19	25	14	0	12	0	0	0	0	4	62	41,3%	NÃO	119.108,51€	0,00€	0,00€	0,00€	30,0%	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€															
Norte	0	A Circular Associação Cultural	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
LVT	0	Associação Zé dos Bois	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
LVT	0	c.e.m - centro em movimento	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Centro	0	Casa da Esquina Associação Cultural	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
LVT	0	DuplaCena, Produção e Realização de Festivais,	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]